

### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 21 de março de 2024 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 54/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 22 MAR 23 (sexta – feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	SANTANA
Cabo de Dia	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	FIGUEIRA
Plantão	Sd	ROGUSTI

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE COMBATE A AEDES AEGYPTI DA PMZS

De acordo com o Inciso XXVI do Art 21 - RISG, nomeio a Equipe de Combate a Aedes Aegypti da

PMZS e os Adjuntos com as respectivas áreas de responsabilidades.

### Asp URSULA COUTO BIZERRA SALGADO

Oficial de Combate a Aedes Aegypti

ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA

Adjunto do Oficial de Combate a Aedes Aegypti

3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Área de responsabilidade: Edifício Marechal Cantuária 3º Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

3° Sgt GABRIEL LIMA **PRINCISVAL** 

Área de responsabilidade:Edifício Praia Vermelha Cb **NILSON** OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Cb MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd THALISON FERREIRA DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd MATHEUS RICHARDSON MONTEIRO DA SILVA

Área de responsabilidade: Edifício Marechal Cantuária Sd LEONARDO **MARTINS** REIS ALVES DA SILVA Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO

Área de responsabilidade: Edifício Praia Vermelha

Sd BRENO SANTOS DE MORAES

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

Sd GABRIEL MENDES **RANGEL RAMOS** Área de responsabilidade:Edifício Praia Vermelha

Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Área de responsabilidade: Vila Militar de Copacabana

### Em consequência:

- a) quinzenalmente, o Oficial de Prevenção e Combate a Aedes Aegypti acompanhado pelo o Adjunto, fará uma vistoria em todos as instalações da PMZS. Idependetemente disso, caberá a todos os Adjuntos responsáveis de área fazer um exame visual semanalmente. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente ao Oficial de Combate a Aedes Aegypti para que estes tomem as devidas providências.
- b) os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

# b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

## PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "G" de 30 DEZ 24 a 28 JAN 25 (30 dias), para o Período "F" de 15 JUL 24 a 29 JUL 24 (15 dias) e Período "G" de 31 DEZ 24 a 14 JAN 25 (15 dias).

### 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO

(Continuação do BI Nr 54, de 21/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 309

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado N° 2-S3/PMZS, de 20 de março de 2024) (Nota n° 8584, de 21 de março de 2024, da 1ª Sec)

# c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

### DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 1° Ten Med FIALHO, CRO RJ 36171 em 21 MAR 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 24 MAR 24.

#### Sd LUCAS SOUZA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8550, de 21 de março de 2024, da(o) 1ª Sec)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. AJUSTE DE CONTAS

Seja feito o ajuste de contas do militar conforme orientação do DIEx Nº 205-SSC/SAGeC/S Ch - CIRCULAR, de 15 jun 23.

"O recruta que tenha prestado serviço militar obrigatório por período inferior a 12 meses fará jus à indenização relativa às férias, que deverá ser paga de forma proporcional, incidindo sobre tal indenização o adicional de 1/3 de férias proporcional, no termos do §1° do art. 80 do Decreto nº 4.307/2002, respeitado o prazo prescricional de cinco anos".

### Sd BRAYAN MOREIRA **MOTTA**

### Sd BRUNO LUCAS DE SOUZA BRITO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

providências.

# (Nota nº 8551, de 21 de março de 2024, da(o) Sec Pag)

# b. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de abril de 2024 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

(Continuação do BI Nr 54, de 21/03/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 311
b) EXAME DO AUXÍLIO TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO C	CADASTRO
DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.	
2° Ten MARLON LUIS DA <b>CONCEIÇÃO</b> PEREIRA DE PAULA	
3° Sgt PABLO <b>RAMADAS</b> DA CRUZ	
3° Sgt DENNIS RENATO <b>PIMENTEL</b> MENDES DE JESUS	, ,
Este integrante fez parte da equipe anterior, passa a responder como auxiliar da equipe de pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, assegura	
problemas pendentes sejam solucionados ou caso contrário, que sejam tomadas as medidas ca	

# 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

Em consequência:

a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 03 de maio de 2024**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas.

b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# ( Nota nº 8549, de 21 de março de 2024, da(o) Sec Pag)

# c. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de fevereiro de 2024, no requerimento no qual o Ex Soldado abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 01/03/2024, 4 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 3 (três) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

### Dados do requerente:

1. Nome completo: ISAQUE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO

Filiação: JULIO REIS DA CONCEIÇÃO e MARIA APARECIDA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO..

PREC/CP: 41 0034181 CPF: 178.689.907-83

Banco/Agência/Conta-corrente: 001- Banco do Brasil, Agência 1565, Conta Corrente:

00000037796

Posto/Graduação: Soldado Efetivo Profissional

Data de praça: 01/03/20

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2020 a 28/02/2021 na PMZS.

de 01/03/2021 a 28/02/2022 na PMZS.

de 01/03/2022 a 28/02/2023 na PMZS.

de 01/03/2023 a 29/02/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/03/2024.

# Sd ISAOUE ARAUJO DA CONCEICÃO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 8553, de 21 de março de 2024, da(o) 1/3 sec)

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de fevereiro de 2024, no requerimento no qual o Ex Soldado abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 01/03/2024, 4 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 3 (três) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

### Dados do requerente:

1. Nome completo: VINICIUS DUTRA FERREIRA DE MORAES

Filiação: FABIO FERREIRA DE MORAES e AMANDA DUTRA FERREIRA DE MORAES.

PREC/CP: 41 003.422-3 CPF: 148.048.467-94

Banco/Agência/Conta-corrente: 341- Banco Itaú, Agência 6091, Conta Corrente: 0000000386026

Posto/Graduação: Soldado Efetivo Profissional

Data de praça: 01/03/20

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2020 a 28/02/2021 na PMZS.

de 01/03/2021 a 28/02/2022 na PMZS.

de 01/03/2022 a 28/02/2023 na PMZS.

de 01/03/2023 a 29/02/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/03/2024.

#### Sd VINICIUS **DUTRA** FERREIRA DE MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# (Nota nº 8554, de 21 de março de 2024, da(o) 1/3 sec)

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de fevereiro de 2024, no requerimento no qual o Ex Cabo abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 01/03/2024, 4 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 3 (três) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

### Dados do requerente:

1.Nome completo: LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Filiação: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e LUCIENE RODRIGUES DA CUNHA DOS

SANTOS.

(Continuação do BI Nr 54, de 21/03/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 314

PREC/CP: 41 003.398-5 CPF: 148.048.467-94

Banco/Agência/Conta-corrente: 341- Banco Itaú, Agência 6824, Conta Corrente: 0000000467606

Posto/Graduação: Cabo Data de praça: 01/03/20

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2020 a 28/02/2021 na PMZS. de 01/03/2021 a 28/02/2022 na PMZS. de 01/03/2022 a 28/02/2023 na PMZS. de 01/03/2023 a 29/02/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/03/2024.

#### Cb LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 8555, de 21 de março de 2024, da(o) 1/3 sec)

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de fevereiro de 2024, no requerimento no qual o Ex Soldado abaixo relacionada que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 01/03/2024, 2 (dois anos) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

Dados do requerente:

1. Nome completo: JOSÉ GABRIEL DE PONTES SANTOS

Filiação: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e LUCIENE RODRIGUES DA CUNHA DOS SANTOS.

PREC/CP: 41 003.398-5 CPF: 148.048.467-94

Banco/Agência/Conta-corrente: 341- Banco Itaú, Agência 1595, Conta Corrente: 0000000467802

Posto/Graduação: Soldado Efetivo Profissional

Data de praça: 01/03/22

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2022 a 28/02/2023 na PMZS. de 01/03/2023 a 29/02/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/03/2024.

### Sd JOSÉ GABRIEL DE **PONTES** SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados

tomem conhecimento e as devidas providências.

### (Nota nº 8557, de 21 de março de 2024, da(o) 1/3 sec)

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de fevereiro de 2024, no requerimento no qual o Ex Soldado abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 01/03/2024, 2 (dois anos) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

Dados do requerente:

1. Nome completo: CARLOS EDUARDO DE CALDAS PEREIRA MARQUES BASTOS

Filiação: JOAQUIM CARLOS MARQUES BASTOS e MARIA DE LOURDES DE CALDAS PEREIRA.

PREC/CP: 41 219.183-1 CPF: 200.537.247-12

Banco/Agência/Conta-corrente: 341- Banco Itaú, Agência 9291, Conta Corrente: 0000000355395

Posto/Graduação: Soldado Efetivo Profissional

Data de praça: 01/03/22

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2022 a 28/02/2023 na PMZS. de 01/03/2023 a 29/02/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 01/03/2024.

#### Sd CARLOS EDUARDO DE CALDAS PEREIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8558, de 21 de março de 2024, da(o) 1/3 sec)

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 54, de 21/03/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 316	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		